



14/02/2019

REGULAMENTO DO CONCURSO DA INSÍGNIA DO ACAREG 2019

Artigo 1º

CONCURSO

- a) A Junta Regional de Aveiro do Corpo Nacional de Escutas, adiante designada JRA, promove um concurso para a apresentação de propostas para a insígnia do XIX Acampamento Regional de Aveiro, adiante designado ACAREG 2019, que decorrerá de 27 de julho a 2 de agosto de 2019, em Avelãs de Cima (Anadia) e será subordinado ao tema “Segue os teus Sonhos”;
- b) O concurso tem como objetivos a criação da insígnia do ACAREG 2019 e o envolvimento ativo da Região de Aveiro na preparação do seu Acampamento Regional;
- c) O concurso decorre de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2019;
- d) O período de apreciação das propostas por parte do júri decorre de 16 de abril a 27 de abril de 2019;
- e) Os resultados do concurso serão divulgados no dia 28 de abril, aquando do S. Jorge 2019, na Murtosa; A divulgação acontecerá igualmente no site do ACAREG 2019 (acareg2019.aveiro.escutismo.pt) e no site e nas redes sociais da JRA;

Artigo 2º

PARTICIPANTES

- a) Poderão participar neste concurso Lobitos, Exploradores/Moços, Pioneiros/Marinheiros, Caminheiros/Companheiros, Candidatos a Dirigente e Dirigentes da Região de Aveiro do Corpo Nacional de Escutas.
- b) Os participantes poderão concorrer individualmente ou em Bando, Patrulha/Tripulações, Equipas/Equipagens, Tribos/Companhas, Unidades ou Agrupamentos.



Artigo 3º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) As insígnias apresentadas a concurso têm de ser inéditas;
- b) As insígnias apresentadas a concurso têm de conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - 1. Flor-de-lis do CNE (versão estilizada)
 - 2. ACAREG 2019
 - 3. “Segue os teus sonhos”
 - 4. Região de Aveiro
- c) A dimensão máxima da insígnia não poderá exceder os 10 cm, sendo livre na forma;
- d) As propostas deverão ser acompanhadas de uma memória descritiva (em texto) da insígnia, explicando a razão da simbologia / cores utilizadas;
- e) Ao participarem neste concurso, os concorrentes:
 - 1. Declaram conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento;
 - 2. Cedem todos os direitos de autor, de difusão e de utilização da sua proposta ao CNE;
 - 3. Autorizam o tratamento especializado da sua proposta, caso seja necessário;

Artigo 4º

ENVIO DAS PROPOSTAS

- a) As propostas devem ser enviadas por correio eletrónico para acareg2019.aveiro@escutismo.pt, com identificação do(s) autor(es) (indicando Nome, NIN, Bando, Patrulha/Tripulação, Equipa/Equipagem, Tribo/Companha e Agrupamento a que pertence) até 15 de abril de 2019;
- b) Não serão tidas em conta para o concurso as propostas enviadas depois da data limite para entrega das mesmas;



- c) Compete à JRA confirmar aos concorrentes a receção das propostas bem como informar relativamente à aceitação das mesmas, depois de verificada a sua conformidade com o presente regulamento;
- d) Caso não se respeitem as condições do presente regulamento, as propostas não serão consideradas e o(s) seu(s) autor(es) serão informados;

Artigo 5º

JÚRI

- a) O júri é composto por:
 - José Carlos Santos, Chefe Regional;
 - Pedro Ventura, dirigente do 794 – Vilar e designer gráfico;
 - Afonso Ré Lau, dirigente do 878 – Costa Nova e jornalista;
 - Sabrina Rufino, caminheira do 1157 – Aradas e designer;
 - João Custódio, designer gráfico.
- b) Compete ao júri apreciar as propostas e decidir sobre a vencedora;
- c) As propostas serão apreciadas quanto à sua originalidade, estética, adequação ao tema, impacto visual e outros critérios que o júri achar adequados;
- d) Ao júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas caso entenda que nenhuma apresenta a qualidade necessária;
- e) As situações omissas serão decididas pelo júri;
- f) Da decisão do júri não há lugar a recurso;

Artigo 6º

PRÉMIO

- a) O(s) autor(es) da proposta vencedora receberá(ão) uma inscrição para o ACAREG 2019;



- b) Depois de divulgada a proposta vencedora, a 28 de abril de 2019, o(s) seu(s) autor(es) será(ão) contactado pela JRA para se acertar pormenores sobre a entrega do prémio.

